

RELATÓRIO SOBRE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO TERMOPOT

- 1) **TERMOPOT INDUSTRIA LTDA**– CNPJ/MF n.º 03.569.492/0001–29;
- 2) **JPL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ/MF n.º 28.129.426/0001–69;
- 3) **DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO (PRODUTORA RURAL)** – CPF n.º 370.292.741–72
- 4) **JOSÉ PAULO FELIX DE SOUZA LOUREIRO (PRODUTOR RURAL)** – CPF n.º 285.024.181– 49

Processo nº 5809314–61.2023.8.09.0051

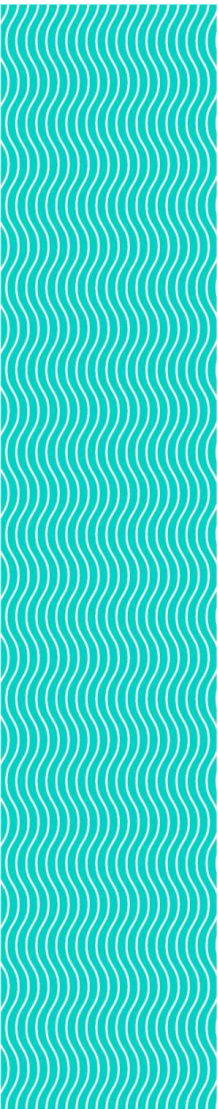
27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia – Goiás

Dr. Romério Do Carmo Cordeiro

SUMÁRIO

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	4
II – HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO–FINANCEIRA.....	7
III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS.....	10
IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ).....	12
IV – 1 QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO.....	13
a) Trabalhista.....	14
b) Garantia Real.....	14
c) Quirografário.....	15
c.1) Subclasse credores parceiros (§único art.67 LRF).....	16
d) ME e EPP.....	18
IV – 2 LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA.....	19
a) Demonstrativos de Resultados Projetados.....	20
a.1) Faturamento.....	20
a.2) Custos.....	22
a.3) Capital de giro.....	24
a.4) Fluxo de Caixa.....	26
V – LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS.....	29

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS 31



I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

CINCOS – CONSULTORIA ORGANIZACIONAL DE RESULTADO, por seu representante legal **STENIUS LACERDA BASTOS**, com endereço comercial no Edifício Lozandes, av. Olinda, 960 – Park Lozandes, Goiânia – GO, 74884–120, Conj. 1704, Torre 2, cincos@stenius.com.br e www.stenius.com.br, Administradora Judicial do processo recuperacional do **GRUPO TERMOPOT**, composto por: 01) **TERMOPOT INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.569.492/0001–29, com sede estatutária situada na Rodovia GO 070, nº 01, quadra CH, lote 438–439, km 02, Chácara de Recreio São Joaquim, Goiânia, GO, CEP 74.470–297; 02) **JPL PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 28.129.426/0001–69, com sede estatutária situada na Av. T4, nº 619, Qd. 141, Lt. 04/05, Sala 1009, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP 74.230–035; 03) **DENISE PERILLO VASCONCELOS LOUREIRO**, brasileira, casada, produtora rural, inscrita no CPF/MF sob o n.º 370.292.741–72, com registro empresarial no CNPJ/MF sob o n.º 53.025.507/0001–66 e residente e domiciliada na Rua T–62, nº 632, apt. 1100, Setor Bueno, Goiânia–GO, CEP 74223–180; e 04) **JOSÉ PAULO FÉLIX DE SOUZA LOUREIRO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF/MF

n.º 285.024.181-49, com registro empresarial no CNPJ/MF sob o n.º 53.018.455/0001-09 e residente e domiciliado na Rua T-62, nº 632, apt. 1100, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223-180, e em tramitação sob o nº 5809314-61.2023.8.09.0051, na 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, vem expor sobre o Plano de Recuperação Judicial, colacionado ao evento 64 dos mencionados autos, e, em atenção ao disposto no art. 22, inciso II, alínea *h*, a Lei 11.101, de 9 de fevereiro de 2005 e alterações pela Lei 14.112, de 24 de dezembro de 2020 (LFRE): *“apresentar, para juntada aos autos, e publicar no endereço eletrônico específico relatório mensal das atividades do devedor e relatório sobre o plano de recuperação judicial, no prazo de até 15 (quinze) dias contado da apresentação do plano, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor, além de informar eventual ocorrência das condutas previstas no art. 64 desta Lei”*.

No presente relatório abordam-se o histórico processual com enfoques sucintos do protocolo da ação de recuperação judicial ao atual momento de observação, as perspectivas contidas no Plano de Recuperação Judicial e nos Laudos de Avaliação Econômico-Financeira e, também, de Avaliação de Bens e Ativos. Destacam-se, ainda, os motivos da crise econômica, as principais fases processuais, o quadro resumo das condições e formas de pagamento, a análise do endividamento, o passivo de credores sujeitos ao processamento

recuperacional, o passivo tributário, a avaliação dos bens e ativos, o demonstrativo de resultados projetados e o fluxo de caixa projetado.

Ressaltamos, como já registrado nos autos, que o **GRUPO TERMOPOT** está preservando sua atividade empresarial principal, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

II – HISTÓRICO E MOTIVOS DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Conforme se extraí da peça vestibular, os devedores narraram que o **GRUPO TERMOPOT** é composto por 2 (duas) empresas e por 2 (duas) pessoas físicas, sendo que sua principal atividade é voltada ao segmento de fabricação de descartáveis plásticos, tendo se tornado a maior indústria de descartáveis do Centro-Oeste em 2007 e assumido a liderança do mercado goiano já em 2008, atuando, hodiernamente, com um mix completo na linha de copos, pratos, potes e talheres descartáveis, contando com mais de 30 (trinta) produtos diferentes e todos certificados pelo INMETRO. Verberaram, ainda e como destaque do impacto social ocasionado pelas atividades grupo econômico, que os devedores geram mais de 270 (duzentos e setenta) postos de trabalho, diretos e indiretos. Como causa da crise econômico-financeira, apontaram que, em decorrência do evento ocasionado pelo pedido de recuperação judicial do Grupo Americanas, o **GRUPO TERMOPOT** perdeu uma linha de crédito de risco sacado no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Diante deste cenário, os devedores foram obrigados a passar a comprar matéria prima à vista de seus fornecedores, circunstância que gerou um expressivo aumento do custo da operação e comprometimento de seu fluxo de caixa. Somado a estes fatores, frisaram o período de recessão econômica, com alta da taxa de juros pela SELIC, o segmento entrou em

uma verdadeira briga de preços, ante as parcas opções de compra de matéria prima, elevando o preço e ocasionando a redução de 30,00% (trinta por cento) no faturamento do **GRUPO TERMOPOT** já em março de 2023. Expuseram que o **GRUPO TERMOPOT** permaneceu adimplente com todas as suas obrigações, entretanto, houve a retenção indevida das instituições financeiras, então, os devedores passaram a buscar crédito do mercado, em linhas de financiamento diferentes do risco sacado, assim incorrendo em juros e outros encargos cada vez mais altos. Na prática, para que o crédito bancário fosse liberado ao **GRUPO TERMOPOT**, o banco exigia que parte do faturamento, representado por duplicatas, ficasse vinculado a operação de crédito, apesar de inexistir garantia contratual formal nesse sentido. Todavia, em razão da queda abrupta do faturamento informada acima, as duplicatas passaram a ser insuficientes para cobrir (acautelar) o crédito mutuado, de modo que sua liberação ficava retida e condicionada, por óbvio, ao aumento do faturamento e, conseqüentemente, emissão de novas duplicatas. Ademais, em diversas situações, apesar da ausência de inadimplência dos principais clientes do **GRUPO TERMOPOT**, o banco rejeitou cerca de 30% das duplicatas para composição do faturamento. Diante deste cenário apresentado, os devedores propugnaram pelo processamento da presente recuperação judicial, asseverando a possibilidade de preservação e soerguimento de sua atividade empresarial.

O plano prevê a recuperação judicial do **GRUPO TERMOPOT**, em síntese, com a adoção das

seguintes medidas:

- a) Reestruturação Organizacional;
- b) Aperfeiçoamento de desempenho das atividades operacionais;
- c) Estruturação de fornecedores parceiros;
- d) Reescalonamento e Restruturação do Endividamento;
- e) Busca por investidores para modernização do parque fabril;
- f) Reestruturação Societária; e
- g) Outras medidas reestruturantes preconizadas no art. 50, da Lei n.º 11.101/2005.

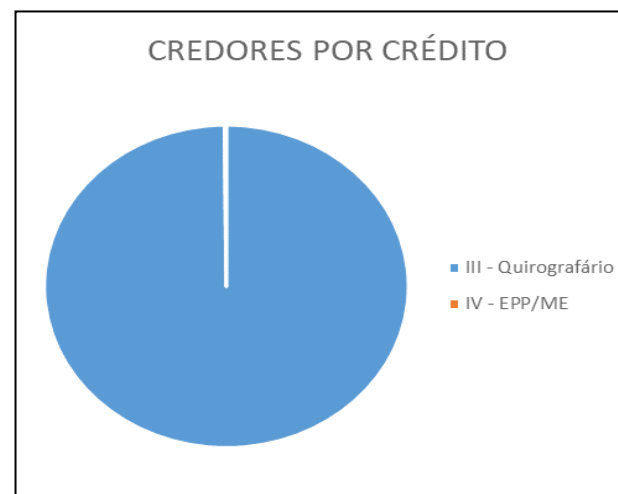
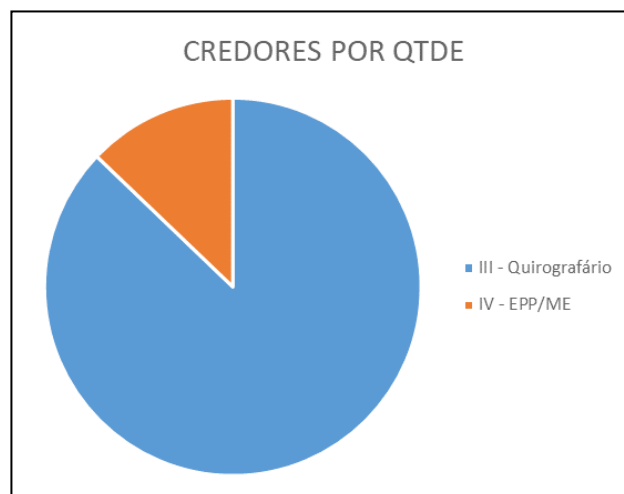
III – PRINCIPAIS FASES PROCESSUAIS

O ajuizamento da ação de recuperação judicial do **GRUPO TERMOPOT** ocorreu em 01 de dezembro de 2023, protocolado sob o número **5809314–61.2023.8.09.0051**, sendo a decisão de deferimento do processamento recuperacional proferida na data de 05 de dezembro de 2023 (evento 10) que, dentre outras medidas, suspendeu as ações e execuções contra os devedores por 180 (cento e oitenta) dias e nomeou o administrador judicial.

Tão logo expedido (evento 61), o Administrador Judicial nomeado subscreveu o Termo de Compromisso no dia 05 de fevereiro de 2024 (evento 66).

O Quadro Geral de Credores concursais apresentado pelo **GRUPO TERMOPOT** é composto por 70 (setenta) credores que totalizam a importância total de **R\$ 48.217.382,05 (quarenta e oito milhões, duzentos e dezessete mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinco centavos)**, conforme adiante espelhado:

Classe	TOTAL DO GRUPO TERMOPOT			
	Valor	%	Qtde	%
III - Quirografário	R\$ 48.149.683,89	99,86%	61	87,14%
IV - EPP/ME	R\$ 67.698,16	0,14%	9	12,86%
TOTAL	R\$ 48.217.382,05	100%	70	100%



O Plano de Recuperação Judicial foi, tempestivamente, protocolado no dia 05 de fevereiro de 2024 (evento 64) e a publicação do Edital referente a primeira relação de credores foi realizada em 31/01/2024, conforme se denota do evento 62 dos autos em epígrafe.

IV – PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL (PRJ)

O Plano de Recuperação Judicial (PRJ) do **GRUPO TERMOPOT**, em sua integralidade, pode ser acessado pelos portais do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (www.tjgo.jus.br) e do Administrador Judicial (www.stenius.com.br) juntamente com o Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira e o Laudo de Avaliação de Bens e Ativos, sendo protocolado no dia 05 de fevereiro de 2024 (evento 64), e visa: **a)** Preservar os devedores como unidades econômicas geradoras de empregos, tributos e riqueza, assegurando assim o exercício de sua função social; **b)** superar sua atual situação econômica e financeira, recuperando-se com isso o valor das empresas componentes do grupo e de seus ativos; e **c)** atender aos interesses de seus credores indicando as fontes dos recursos e o cronograma de pagamento.

IV – 1 QUADRO RESUMO DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

A seguir, resumo das formas de pagamento proposta pelos devedores:

FORMA DE PAGAMENTO									
CLASSE		DESÁGIO	SALDO	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS SIMPLES	CARÊNCIA (MESES)	PARCELAS (MENSAIS)	OBSERVAÇÃO
TRABALHISTA	I	OS DEVEDORES ANOTARAM NÃO POSSUIREM CREDORES SUJEITOS A ESTA CLASSE NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL							
GARANTIA REAL	II	OS DEVEDORES ANOTARAM NÃO POSSUIREM CREDORES SUJEITOS A ESTA CLASSE NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL							
QUIROGRAFÁRIO	III	0,00%	100,00%	80,00%	50% da taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil ou 6,0% (seis por cento) ao ano, o que for menor		18	162	Ocorrendo o pagamento da parcela na respectiva data de vencimento os RECUPERANDOS farão jus, a título de bônus de adimplência, de desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o total da parcela.
QUIROGRAFÁRIO - ALTERNATIVA DE PAGAMENTO	III	0,00%	100,00%	0,00%	50% da taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil ou 6,0% (seis por cento) ao ano, o que for menor		0	Até 90 dias úteis	A todos os credores desta classe fica facultado o recebimento de sua dívida por até R\$ 3.000,00 (três mil reais), limitado ao montante de seu crédito relacionado neste processo recuperacional, em até 90 (noventa) dias úteis contados da data de publicação da homologação do plano, sem reajuste
QUIROGRAFÁRIO - CREDORES PARCEIROS	III	33,00%	77,00%	0,00%	Taxa Referencial (TR)	0,50% a.m.	13	90	Ocorrendo fato financeiro relevante que possibilite aos RECUPERANDOS antecipar pagamentos, fará jus a desconto de 10% (dez por cento) sobre a parcela vincenda antecipada em até 12 (doze) meses, 15% (quinze por cento) para antecipação de parcelas entre 13 (treze) e 18 (dezoito) meses e 20% (vinte por cento) para antecipação de parcelas vincendas acima de 18 (dezoito) meses, devendo sempre iniciar a antecipação pelas últimas parcelas.
ME/EPP	IV	0,00%	100,00%	50,00%	Taxa Referencial (TR)	0,50% a.m.	-	60	A todos os credores desta classe fica facultado o recebimento de sua dívida por até R\$ 3.000,00 (três mil reais), limitado ao montante relacionado neste processo recuperacional, em até 90 (noventa) dias contados da data de publicação da homologação do plano, sem reajuste: i. Os credores aderentes a esta forma de recebimento devem reconhecer o montante pelo qual votam como líquido e certo, desistindo de eventual ação de impugnação de crédito ou habilitação ainda pendente de julgamento; ii. Devem aderir a esta modalidade até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata; e iii. Renunciam ao montante que por sorte venha a sobejar os R\$ 3.000,00 (três mil reais), de forma irrevogável.

a) Trabalhista

No que se refere à Classe I (Trabalhista), o GRUPO TERMOPOT reportou que não há credores que se enquadrem nesta classe.

b) Garantia Real

No que tange à Classe II (Garantia Real), o GRUPO TERMOPOT reportou que não há credores que se enquadrem nesta classe.

c) Quirografário

No que tange à Classe III (Quirografários), o GRUPO TERMOPOT reportou, em suma: que o pagamento dos valores atualizados ocorrerá em 180 (cento e oitenta) parcelas mensais; que a 1ª parcela vencerá no 19º (décimo nono) mês posterior a data de publicação da decisão de homologação do Plano.

Além disso, os devedores farão jus a um bônus de adimplência de 80% (oitenta por cento) sobre a parcela de amortização, juros e correção monetária para pagamentos efetuados pontualmente até a data de vencimento.

Por fim, todos os credores integrantes desta classe poderão receber, caso escolham, sua dívida por até R\$ 3.000,00 (três mil reais), limitado ao montante de seu crédito relacionado neste processo recuperacional, em até 90 (noventa) dias úteis contados da data de publicação da homologação do plano, tendo sido ressalvado que:

- i. Os credores aderentes a esta forma de recebimento devem reconhecer o montante pelo qual votam como líquido e certo, desistindo de eventual ação de impugnação de crédito ou habilitação ainda pendente de julgamento;

- ii. Devem aderir a esta modalidade até a data da Assembleia Geral de Credores, podendo ocorrer durante o evento através de registro em ata; e
- iii. Renunciam ao montante que por sorte venha a sobejar os R\$ 3.000,00 (três mil reais), de forma irrevogável.

c.1) Subclasse credores parceiros (§único art.67 LRF)

Em relação à Subclasse credores parceiros, o GRUPO TERMOPOT reportou, em suma, que ao valor devido será aplicado deságio de 33% (trinta e três por cento), que será atualizado por TR + 0,50% ao mês (juros devidos junto com as parcelas de principal) e que serão pagos em 90 (noventa) parcelas mensais, bem como que a 1ª parcela vencerá no 13º (décimo terceiro) mês subsequente a data de publicação da decisão de homologação do Plano.

PARCELAS	% DO PRINCIPAL A SER PAGO MENSALMENTE	% PAGO PERÍODO
1ª a 24ª	0,42%	10,08%
25ª a 45ª	1,00%	21,00%
46ª a 89ª	1,52%	66,88%
90ª	2,17%	2,04%

Além disso, o PRJ prevê que, ocorrendo fato financeiro relevante que possibilite aos devedores antecipar pagamentos, fará jus a desconto de 10,00% (dez por cento) sobre a parcela vincenda antecipada em até 12 (doze) meses, 15,00% (quinze por cento) para antecipação de parcelas entre 13 (treze) e 18 (dezoito) meses e 20,00% (vinte por cento) para antecipação de parcelas vincendas acima de 18 (dezoito) meses, devendo sempre iniciar a antecipação pelas últimas parcelas.

A propósito do tema, apresentaram o seguinte quadro resumo:

SEGMENTO DO CREDOR	CONDIÇÕES ENQUAD. PARCERIA
Fornecedor de serviços em geral e mercadorias	Abertura de limite de crédito em favor dos RECUPERANDOS, no valor mínimo do crédito sujeito a RJ, com prazo de pagamento de 60 (sessenta) dias contados da emissão da nota fiscal.
Instituições financeiras, fundos de investimento, securitizadoras, factorings, investidores pessoas físicas ou jurídicas (mútuos)	Abertura de limite de crédito em favor dos RECUPERANDOS, no valor mínimo do crédito sujeito a RJ, com taxas competitivas de mercado e mantido o perfil de garantias das operações anteriores, inclusive "clean". Cada utilização dos recursos disponibilizados será regulada por um contrato específico, firmado entre as partes.

d) ME e EPP

Em relação a Classe IV (ME EPP), o GRUPO TERMOPOT reportou, em suma, que o pagamento dos valores atualizados ocorrerá em 60 (sessenta) parcelas mensais e que a 1ª parcela vencerá no 13º (décimo terceiro) mês posterior a data de publicação da decisão de homologação do Plano.

Além disso, o PRJ prevê que os devedores farão jus a um bônus de adimplência de 50% (cinquenta por cento) sobre a parcela de amortização, juros e correção monetária para pagamentos efetuados pontualmente até a data de vencimento.

Por fim, todos os credores integrantes desta classe poderão receber, caso optem, sua dívida por até R\$ 3.000,00 (três mil reais), limitado ao montante de seu crédito relacionado neste processo recuperacional, em até 90 (noventa) dias úteis contados da data de publicação da homologação do plano.

IV – 2 LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO – FINANCEIRA

O laudo de viabilidade econômico-financeira destina-se a demonstrar que o plano de recuperação judicial do **GRUPO TERMOPOT** apresenta premissas econômicas e financeiras que, se cumpridas e/ou verificadas, têm condições de viabilizar o soerguimento da atividade empresarial dos devedores, nos termos do artigo 53, Inciso II, da Lei nº 11.101/2005, tendo sido apresentado com os demonstrativos financeiros históricos e projetados para o período dos próximos 6 (seis) anos.

Da leitura do referido laudo, depreende-se que o plano foi elaborado levando em consideração que a forma de pagamento aos credores está diretamente relacionada à disponibilidade de recursos projetada, ano a ano, projetando-se o resultado financeiro da empresa e respectivo fluxo de caixa para os próximos anos, com a identificação dos volumes disponíveis de recursos para liquidação das dívidas existentes, concursais ou não.

a) Demonstrativos de Resultados Projetados

O GRUPO TERMOPOT expõe a sua projeção financeira 6 (seis) anos, realizada com base nas premissas: a) faturamento; b) custos; c) capital de giro; e d) fluxo de caixa e, também, em perspectivas seguindo as condições expressas no Plano de Recuperação Judicial. Os devedores pretendem, com as projeções de resultados dos próximos anos e a eventual decisão de homologação do PRJ, tendo em conta as premissas entabuladas nos parágrafos anteriores, demonstrar a viabilidade e soerguimento empresarial.

a.1) Faturamento

Os valores do saldo inicial são estimados em R\$ 78,3 mi para o primeiro ano e possuem projeção de salto para R\$ 88,1 mi no ano VI.

DISCRIMINAÇÃO	Unidade de medida	Preços Médios	Participação s/ faturamento	Ano 0-1		Ano 1-2		Ano 2-3	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
- JPL Participações Ltda.	---	0,00	0,00%	0	0,00	0	0,00	0	0,00
- Indústria Termopot Ltda.			99,74%		78.119.989,56		80.463.589,25		82.877.496,93
- Copos descartáveis	Cx. 2500 uni	60,00	70,00%	911.400	54.683.992,69	938.742	56.324.512,48	966.904	58.014.247,85
- Pratos descartáveis	Cx. 500 uni	26,00	20,00%	600.923	15.623.997,91	618.951	16.092.717,85	637.519	16.575.499,39
- Talheres descartáveis	Cx. 1000 uni	30,00	5,00%	130.200	3.905.999,48	134.106	4.023.179,46	138.129	4.143.874,85
- Potes descartáveis	Cx. 1000 uni	60,00	2,50%	32.550	1.952.999,74	33.526	2.011.589,73	34.532	2.071.937,42
- Tampas descartáveis	Cx. 1000 uni	65,00	2,50%	30.046	1.952.999,74	30.948	2.011.589,73	31.876	2.071.937,42
Sub total Empresas -->				1.705.119	78.119.989,56	1.756.273	80.463.589,25	1.808.961	82.877.496,93
- Pecuária			0,26%		201.600,00		201.600,00		201.600,00
- Arrendamento	Alqueire	4.200,00	100,00%	48	201.600,00	48	201.600,00	48	201.600,00
FATURAMENTO TOTAL -->			100,00%		78.321.589,56		80.665.189,25		83.079.096,93

DISCRIMINAÇÃO	Unidade de medida	Preços Médios	Participação s/ faturamento	Ano 3-4		Ano 4-5		Ano 5-6 e seguintes	
				Quant.	Valor	Quant.	Valor	Quant.	Valor
- JPL Participações Ltda.	---	0,00	0,00%	0	0,00	0	0,00	0	0,00
- Indústria Termopot Ltda.			99,74%		85.363.821,84		87.924.736,49		87.924.736,49
- Copos descartáveis	Cx. 2500 uni	60,00	70,00%	995.911	59.754.675,28	1.025.789	61.547.315,54	1.025.789	61.547.315,54
- Pratos descartáveis	Cx. 500 uni	26,00	20,00%	656.645	17.072.764,37	676.344	17.584.947,30	676.344	17.584.947,30
- Talheres descartáveis	Cx. 1000 uni	30,00	5,00%	142.273	4.268.191,09	146.541	4.396.236,82	146.541	4.396.236,82
- Potes descartáveis	Cx. 1000 uni	60,00	2,50%	35.568	2.134.095,55	36.635	2.198.118,41	36.635	2.198.118,41
- Tampas descartáveis	Cx. 1000 uni	65,00	2,50%	32.832	2.134.095,55	33.817	2.198.118,41	33.817	2.198.118,41
Sub total Empresas -->				1.863.230	85.363.821,84	1.919.126	87.924.736,49	1.919.126	87.924.736,49
- Pecuária			0,26%		201.600,00		201.600,00		201.600,00
- Arrendamento	Alqueire	4.200,00	100,00%	48	201.600,00	48	201.600,00	48	201.600,00
FATURAMENTO TOTAL -->			100,00%		85.565.421,84		88.126.336,49		88.126.336,49

a.2) Custos

A projeção dos custos é estimada em R\$ 79,4 mi para o primeiro ano e possuem projeção de crescimento estável para R\$ 82,9 mi no ano VI. No mesmo item, foi ressaltado, do mesmo modo, a projeção de crescimento estável dos custos tributários.

DISCRIMINAÇÃO	%	Ano 0-1	Ano 1-2	Ano 2-3	Ano 3-4	Ano 4-5	Ano 5-6	Ano 6-seguintes
Custos Fixos								
Custas de RJ (AJ e processo)		633.000,00	633.000,00	-	-	-	-	-
Impostos Parcelados		680.591,64	530.369,28	530.369,28	530.369,28	259.598,88	-	-
Impostos sobre desconto de dívidas	34%	2.152.242,05	2.152.242,05	2.152.242,05	2.152.242,05	2.152.242,05	2.152.242,05	-
Impostos Sobre Venda de Ativos	15%	-	-	-	-	-	-	-
M.O. Fixa / Encargos		4.767.342,01	4.767.342,01	4.833.717,90	4.833.717,90	4.900.093,79	4.966.469,68	5.486.943,44
Pro Labore e encargos		119.880,00	119.880,00	119.880,00	119.880,00	119.880,00	119.880,00	119.880,00
Despesas Administrativas		3.411.800,00	3.411.800,00	3.411.800,00	3.411.800,00	3.411.800,00	3.411.800,00	3.411.800,00
CUSTOS FIXOS MONETÁRIOS		11.764.855,70	11.614.633,34	11.048.009,23	11.048.009,23	10.843.614,72	10.650.391,72	9.018.623,44
Depreciação / Exaustão		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
Amortização de Gastos Diferidos		-	-	-	-	-	-	-
CUSTOS FIXOS NÃO MONETÁRIOS		245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00	245.000,00
CUSTOS FIXOS TOTAIS		12.009.855,70	11.859.633,34	11.293.009,23	11.293.009,23	11.088.614,72	10.895.391,72	9.263.623,44
Custos Variáveis:								
Insumos (CPV, Embalagens, Fretes, Perdas, Energia e outros)		49.062.087,65	50.533.950,27	52.049.968,78	53.611.467,85	55.219.811,88	55.219.811,88	55.219.811,88
Despesas tributárias		13.882.075,26	14.298.537,52	14.727.493,64	15.169.318,45	15.624.398,01	15.624.398,01	15.624.398,01
Comissões	2,00%	1.484.279,80	1.528.808,20	1.574.672,44	1.621.912,61	1.670.569,99	1.670.569,99	1.670.569,99
Inadimplência	1,0%	783.215,90	806.651,89	830.790,97	855.654,22	881.263,36	881.263,36	881.263,36
Despesas financeiras	0,35%	274.125,56	282.328,16	290.776,84	299.478,98	308.442,18	308.442,18	308.442,18
Diversos (sobre total dos custos variáveis)	0,30%	234.964,77	241.995,57	249.237,29	256.696,27	264.379,01	264.379,01	264.379,01
CUSTOS VARIÁVEIS TOTAIS		65.485.784,17	67.450.276,04	69.473.702,68	71.557.832,11	73.704.485,42	73.704.485,42	73.704.485,42
CUSTOS MONETÁRIOS TOTAIS		77.250.639,87	79.064.909,38	80.521.711,90	82.605.841,34	84.548.100,14	84.354.877,15	82.723.108,87
CUSTOS TOTAIS		77.495.639,87	79.309.909,38	80.766.711,90	82.850.841,34	84.793.100,14	84.599.877,15	82.968.108,87

Observações:
 - Custos monetários: referem-se a efetivos desenhos
 - Custos não monetários: não há saída efetiva de caixa.
 - Itens grifados em vermelho está alocados na conta custos diversos.

MEMÓRIA DE CÁLCULO PRINCIPAIS CUSTOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

- Os custos com impostos parcelados referem-se a impostos com débitos federais e estaduais, da Indústria Termopot Ltda.
- Os custos com mão de obra foram apurados e considerados em critérios diferentes do apurado nas demonstrações contábeis, em relação a classificação de centro de custos. Mas os valores correspondem. No caso dos registros em CLT, o percentual de 70% s/ salários visa contemplar gastos com encargos, férias, 13º salário, transporte, alimentação, plano de saúde, assuidade, entre ou
- Os custos com pro-labores são referente ao custeio mensal do sócios no valor de R\$ 9.000,00, acrescido dos encargos.
- Considerou-se ainda "diversos custos fixos" toda a gama de demais custos que não estão destacados separadamente nos demais centros de custos. Apesar do expressivo volume, a maioria corresponde a itens de menores valores ou
- Considerou-se ainda outros custos variáveis, com uma margem de até 0,3% sobre os demais a fim de cobrir eventualidades.
- Os custos "Despesas Administrativas" referem-se as seguintes contas:

CUSTOS FIXOS	ESTIMATIVA GRUPO TERMOPOT	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Energia Adm. Água, Internet e Telefone	3.400,00	40.800,00
Associações de Classe e Sindicatos	850,00	10.200,00
Combustíveis adm	3.500,00	42.000,00
Sistema de segurança e Vigilância	2.800,00	33.600,00
Expediente	6.600,00	79.200,00
Honorários Contábeis	6.666,67	80.000,00
Honorários Advocáticos	12.000,00	144.000,00
Seguros diversos	35.000,00	420.000,00
Infomática	18.000,00	216.000,00
Manutenções	115.000,00	1.380.000,00
Publicidade	3.500,00	42.000,00
Diversos Ind. Termopot	75.000,00	900.000,00
Diversos JPL Participações e Pecuária	2.000,00	24.000,00
Total -->	284.316,67	3.411.800,00

- Os custos com comissões representam 2% de 95% de todo faturamento considerado da empresa Indústria Termopot Ltda.

Parcelamento Tributário	PARCELA	PARCELAS RESTANTES	Código do Processo			
ICMS	10.351,14	60	4011803031405	4011803033963	4011902055590	4011902055833
IPI	12.518,53	12	0120-401377/2020-21			
ICMS	33.846,30	52	4022300049997			

DESPESAS TRIBUTARIAS E CONTRIBUIÇÕES											
DISCRIMINACAO	Aliquota %	Ano I		Ano II		Ano III		Ano IV		Ano V e Demais	
		Valor base	Total	Valor base	Total	Valor base	Total	Valor base	Total	Valor base	Total
ICMS:											
Créditos											
Govas	11%	4.748.447,37	519.029,21	4.860.000,79	534.600,09	5.005.800,81	550.636,09	5.155.974,84	567.157,23	5.310.654,08	584.174,05
Outros Estados (SP, RS, AM)	7%	42.466.026,33	2.972.621,84	43.740.007,12	3.061.800,50	45.052.207,33	3.153.654,51	46.403.773,55	3.248.264,15	47.795.886,76	3.345.712,07
total -->		47.184.473,70	3.491.651,05	48.600.007,91	3.596.400,59	50.058.008,14	3.704.292,60	51.559.748,39	3.815.421,38	53.106.540,84	3.929.884,02
Debitos											
Govas	10%	37.864.758,04	3.786.475,80	39.000.701,71	3.900.070,17	40.170.722,76	4.017.072,28	41.375.844,44	4.137.584,44	42.617.110,78	4.261.711,08
Outros Estados	12%	40.255.230,62	4.830.627,87	41.462.887,54	4.975.546,50	42.706.774,17	5.124.812,90	43.987.977,39	5.278.557,29	45.307.616,71	5.436.914,01
total -->		78.119.989,56	8.617.103,57	80.463.589,25	8.875.616,68	82.877.496,93	9.141.885,18	85.363.821,84	8.416.141,73	87.924.736,49	9.698.625,98
[D-C] --> ICMS			5.125.452,52		5.279.238,09		5.437.592,57		5.600.720,35		5.768.741,96
FOMENTAR	40,00%		2.050.181,01		2.111.686,44		2.175.037,03		2.240.288,14		2.307.496,78
Total ICMS Efetivo			3.075.271,51		3.167.529,65		3.262.555,54		3.360.432,21		3.461.245,18
PIS/COFINS (Considerando média para aproveitamentos)											
PIS	1,65%	54.683.992,69	902.285,88	56.324.512,48	929.354,46	58.014.247,85	957.235,09	59.754.675,28	985.952,14	61.547.315,54	1.015.530,71
COFINS	7,60%	54.683.992,69	4.155.983,44	56.324.512,48	4.280.662,95	58.014.247,85	4.409.082,84	59.754.675,28	4.541.355,32	61.547.315,54	4.677.595,98
C - PIS	1,33%	33.029.131,59	439.287,45	34.020.005,53	452.466,07	35.040.605,70	466.040,06	36.091.823,87	480.021,26	37.174.578,59	494.421,90
C - COFINS	6,10%	33.029.131,59	2.014.777,03	34.020.005,53	2.075.220,34	35.040.605,70	2.137.476,95	36.091.823,87	2.201.601,26	37.174.578,59	2.267.649,29
D - C			2.604.204,85		2.682.330,99		2.762.800,92		2.845.684,95		2.931.055,50
IPI (aplicação média)	7%	78.119.989,56	5.077.799,32	80.463.589,25	5.230.133,30	82.877.496,93	5.387.037,30	85.363.821,84	5.548.648,42	87.924.736,49	5.715.107,87
Outros impostos	4,0%	78.119.989,56	3.124.799,58	80.463.589,25	3.218.543,57	82.877.496,93	3.315.099,88	85.363.821,84	3.414.552,87	87.924.736,49	3.516.989,46
Impostos JPL Participações e Pecuária	27,5%	201.600,00	55.440,00	201.600,00	55.440,00	201.600,00	55.440,00	201.600,00	55.440,00	201.600,00	55.440,00
TOTAL DE IMPOST.			13.882.075,26		14.298.537,52		14.727.493,64		15.169.318,45		15.624.398,01

a.3) Capital de giro

A projeção das estimativas de necessidades de capital de giro é estimada em de R\$ 11,1 mi para o primeiro ano e possui projeção de crescimento estável para R\$ 12,4 mi no ano VI.

DISCRIMINAÇÃO	0	Nº Dias	Percentual	Ano 1	Valor	Ano 2	Valor	Ano 3
				Base		Base		Base
USOS								
Caixa e Bancos	1.597.215,92	5		77.250.639,87	1.072.925,55	79.064.909,38	1.098.123,74	80.521.711,90
Matérias-primas / Insumos	5.981.658,31	10		47.145.413,70	1.309.594,83	48.559.776,11	1.348.882,67	50.016.569,40
Mat.secundários		10		1.916.673,94	53.240,94	1.974.174,16	54.838,17	2.033.399,39
Produtos em elaboração		10		-	0,00	-	0,00	-
Produtos acabados	2.248.426,96	15		-	0,00	-	0,00	-
Financiamento das vendas/% Vendas a prazo	7.532.284,08	45	98%	78.321.589,56	9.594.394,72	80.665.189,25	9.881.485,68	83.079.096,93
Peças e Materiais de reposição				-	0,00	-	0,00	-
ATIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS	17.359.585,27				12.030.156,04		12.383.330,27	
Fornecedores/% compras a prazo	3.382.809,94	30	10%	49.062.087,65	408.850,73	50.533.950,27	421.116,25	52.049.968,78
Impostos	2.006.592,62	10		13.882.075,26	385.613,20	14.298.537,52	397.181,60	14.727.493,64
Salários e Encargos a Pagar (mão obra fixa)	798.857,83	10		4.767.342,01	132.426,17	4.767.342,01	132.426,17	4.833.717,90
PASSIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS	6.188.260,39				926.890,10		950.724,02	
NCG	11.171.324,88				11.103.265,94		11.432.606,25	
NCG INCREMENTAL					-68.058,94		329.340,30	

DISCRIMINAÇÃO	0	N° Dias	Percentual	Valor	Ano 4	Ano 5 e demais		
					Base	Valor	Base	Valor
USOS								
Caixa e Bancos	1.597.215,92	5		1.118.357,11	82.605.841,34	1.147.303,35	84.548.100,14	1.174.279,17
Matérias-primas / Insumos	5.981.658,31	10		1.389.349,15	51.517.066,48	1.431.029,62	53.062.578,47	1.473.960,51
Mat.secundários		10		56.483,32	2.094.401,37	58.177,82	2.157.233,41	59.923,15
Produtos em elaboração		10		0,00	-	0,00	-	0,00
Produtos acabados	2.248.426,96	15		0,00	-	0,00	-	0,00
Financiamento das vendas/% Vendas a prazo	7.532.284,08	45	98%	10.177.189,37	85.565.421,84	10.481.764,17	88.126.336,49	10.795.476,22
Peças e Materiais de reposição				0,00	-	0,00	-	0,00
ATIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS	17.359.585,27			12.741.378,95		13.118.274,97		13.503.639,05
Fornecedores/% compras a prazo	3.382.809,94	30	10%	433.749,74	53.611.467,85	446.762,23	55.219.811,88	460.165,10
Impostos	2.006.592,62	10		409.097,05	15.169.318,45	421.369,96	15.624.398,01	434.011,06
Salários e Encargos a Pagar (mão obra fixa)	798.857,83	10		134.269,94	4.833.717,90	134.269,94	4.900.093,79	136.113,72
PASSIVOS CIRCULANTES OPERACIONAIS	6.188.260,39			977.116,73		1.002.402,13		1.030.289,87
NCG	11.171.324,88			11.764.262,22		12.115.872,84		12.473.349,18
NCG INCREMENTAL				331.655,97		351.610,61		357.476,34

a.4) Fluxo de Caixa

A projeção do fluxo de caixa é estimada em de R\$ 515 mil para o primeiro ano e possui projeção de crescimento estável para R\$ 12,4 mi no ano VI.

FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL										
PERÍODO	Ano I	%	Ano II	%	Ano III	%	Ano IV	%	Ano V	%
Receitas Operacionais	78.321.589,56	100,00%	79.493.389,41	100,00%	80.682.766,25	100,00%	81.889.983,74	100,00%	83.115.309,50	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	77.250.639,87	98,63%	78.082.663,44	98,23%	78.513.018,96	97,31%	79.524.953,28	97,11%	80.347.672,11	96,67%
(=) EBITDA	1.070.949,70	1,37%	1.410.725,96	1,77%	2.169.747,29	2,69%	2.365.030,46	2,89%	2.767.637,39	3,33%
(-) Depreciações / Amortizações	245.000,00	0,31%	245.000,00	0,31%	245.000,00	0,30%	245.000,00	0,30%	245.000,00	0,29%
(=) Lucro Operacional	825.949,70	1,05%	1.165.725,96	1,47%	1.924.747,29	2,39%	2.120.030,46	2,59%	2.522.637,39	3,04%
(-) Juros	556.102,41	0,71%	553.574,34	0,70%	532.936,10	0,66%	507.522,93	0,62%	480.584,97	0,58%
(=) Lucro tributável	269.847,29	0,34%	612.151,62	0,77%	1.391.811,18	1,73%	1.612.507,53	1,97%	2.042.052,42	2,46%
(-) Contribuição Social (9%)	24.288,26	0,03%	55.093,65	0,07%	125.263,01	0,16%	145.125,68	0,18%	183.784,72	0,22%
(-) Imposto de Renda (15%)	43.461,82	0,06%	129.037,90	0,16%	323.952,80	0,40%	379.126,88	0,46%	486.513,11	0,59%
(=) Lucro Líquido	202.099,21	0,26%	428.020,07	0,54%	942.595,38	1,17%	1.088.254,97	1,33%	1.371.754,60	1,65%
AJUSTES SOBRE O LUCRO										
Estorno depreciação	245.000,00	0,31%	245.000,00	0,31%	245.000,00	0,30%	245.000,00	0,30%	245.000,00	0,29%
Variação Capital de Giro	68.058,94		-163.828,94		-158.485,51		-170.722,05		-168.600,29	
CAPEX	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-403.413,83	0,50%	-409.449,92	0,50%	-831.153,09	1,00%
FLUXO DE CAIXA LIVRE	515.158,15		509.393,13		625.696,04		753.083,00		617.001,21	
Operações não sujeitas a RJ	-		-		-		-		-	
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	-		-		-		-		-	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	-		-		-		-		-	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	-		200.819,51		419.625,02		444.802,52		471.490,67	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 PARCEIROS	-		-		-		-		-	
4 - CREDORES MICRO E PEQUENA S EMPRESAS	-		3.705,55		3.927,88		4.183,55		4.413,37	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	-	0,00%	204.525,06	0,26%	423.552,90	0,54%	448.966,08	0,57%	475.904,04	0,61%
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	515.158,15	0,66%	304.868,07	0,38%	202.143,14	0,25%	304.116,92	0,37%	141.097,17	0,17%
SALDO DE CAIXA	515.158,15		820.026,22		1.022.169,35		1.326.286,28		1.467.383,45	
NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO										
DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ	556.102,41		758.093,40		956.489,01		956.489,01		956.489,01	

FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PERÍODO	Ano VI	%	Ano VII	%	Ano VIII	%	Ano IX	%	Ano X	%
Receitas Operacionais	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	80.154.449,12	96,44%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%
(=) EBITDA	2.960.860,38	3,56%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%
(-) Depreciações / Amortizações	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%
(=) Lucro Operacional	2.715.860,38	3,27%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%
(-) Juros	452.030,72	0,54%	421.763,23	0,51%	389.679,88	0,47%	355.705,32	0,43%	319.943,59	0,38%
(=) Lucro tributável	2.263.829,66	2,72%	3.925.865,44	4,72%	3.957.948,98	4,76%	3.991.923,34	4,80%	4.027.685,07	4,85%
(-) Contribuição Social (9%)	203.744,67	0,25%	353.327,89	0,43%	358.215,41	0,43%	359.273,10	0,43%	362.491,66	0,44%
(-) Imposto de Renda (15%)	541.957,41	0,65%	957.466,38	1,15%	965.487,25	1,16%	973.980,84	1,17%	982.921,27	1,18%
(=) Lucro Líquido	1.518.127,58	1,83%	2.615.071,19	3,15%	2.636.246,33	3,17%	2.658.669,41	3,20%	2.682.272,15	3,23%
AJUSTES SOBRE O LUCRO										
Estorno depreciação	245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00	
Varição Capital de Giro	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
CAPEX	-831.153,09	1,00%	-997.383,71	1,20%	-997.383,71	1,20%	-1.248.729,64	1,50%	-1.248.729,64	1,50%
FLUXO DE CAIXA LIVRE	931.974,48		1.862.687,47		1.883.862,61		1.656.939,76		1.680.542,50	
Operações não sujeitas a RJ										
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	-		-		-		-		-	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	-		-		-		-		-	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	499.780,11		529.766,92		561.552,94		595.246,11		630.960,88	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 PARCEROS	-		-		-		-		-	
4 - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	4.678,17		4.958,86		5.256,39		2.745,31		0,00	
TOTAL DAS AMORTIZAÇÕES	504.458,28	0,64%	534.725,78	0,68%	566.809,33	0,72%	597.991,42	0,76%	630.960,88	0,81%
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	427.516,20	0,51%	1.327.961,69	1,60%	1.317.053,29	1,58%	1.058.948,34	1,27%	1.049.581,62	1,26%
SALDO DE CAIXA	1.894.899,64		3.222.861,34		4.539.914,62		5.598.862,97		6.648.444,59	
NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO	-		-		-		-		-	
DESEMBOLSO COM DÍVIDAS RJ	956.489,01		956.489,01		956.489,01		953.696,74		950.904,47	

FLUXO DE CAIXA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL														
PERÍODO	Ano XI	%	Ano XII	%	Ano XIII	%	Ano XIV	%	Ano XV	%	Ano XVI	%	Ano XVII	%
Receitas Operacionais	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%	83.115.309,50	100,00%
(-) Custos e Despesas desembolsáveis	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%	78.522.680,84	94,47%
(=) EBITDA	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%	4.592.628,66	5,53%
(-) Depreciações / Amortizações	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%	245.000,00	0,29%
(=) Lucro Operacional	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%	4.347.628,66	5,23%
(-) Juros	282.085,94	0,34%	241.956,83	0,29%	199.419,97	0,24%	154.330,90	0,19%	108.536,49	0,13%	55.874,41	0,07%	7.996,01	0,01%
(=) Lucro tributável	4.065.542,72	4,89%	4.105.671,83	4,94%	4.148.208,69	4,99%	4.193.297,76	5,05%	4.241.092,18	5,10%	4.291.754,26	5,16%	4.339.632,65	5,22%
(-) Contribuição Social (9%)	365.898,84	0,44%	369.510,47	0,44%	373.338,78	0,45%	377.396,80	0,45%	381.698,30	0,46%	386.257,88	0,46%	390.566,94	0,47%
(-) Imposto de Renda (15%)	992.385,68	1,19%	1.002.417,96	1,21%	1.013.052,17	1,22%	1.024.324,44	1,23%	1.036.273,04	1,25%	1.048.938,56	1,26%	1.060.908,16	1,28%
(=) Lucro Líquido	2.707.268,20	3,28%	2.788.748,41	3,29%	2.761.817,74	3,32%	2.781.678,62	3,38%	2.828.120,84	3,40%	2.868.667,81	3,44%	2.888.167,66	3,47%
AJUSTES SOBRE O LUCRO														
Estorno depreciação	245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00		245.000,00	
Variação Capital de Giro	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
CAPEX	-1.246.729,64	1,50%	-1.246.729,64	1,50%	-1.246.729,64	1,50%	-1.662.306,19	2,00%	-1.662.306,19	2,00%	-1.662.306,19	2,00%	-1.662.306,19	2,00%
FLUXO DE CAIXA LIVRE	1.706.628,66		1.782.018,77		1.780.088,08		1.374.270,33		1.406.814,86		1.438.261,82		1.470.361,38	
Operações não sujeitas a RJ														
1 - TRABALHISTA - CLASSE 1	-		-		-		-		-		-		-	
2 - GARANTIA REAL - CLASSE 2	-		-		-		-		-		-		-	
3 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3	688.818,53		708.947,64		751.484,50		796.573,57		844.367,99		896.030,07		467.458,23	
4 - QUIROGRAFÁRIOS - CLASSE 3 PARCELOS	-		-		-		-		-		-		-	
4 - CREDORES MICRO E PEQUENAS EMPRESAS	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
TOTAL DA 8 AMORTIZAÇÕES	888.818,53	0,86%	708.847,84	0,81%	751.484,50	0,98%	796.678,57	1,02%	844.587,89	1,03%	896.030,07	1,14%	467.458,23	0,80%
FLUXO DE CAIXA LIVRE APÓS AMORTIZAÇÕES	1.038.710,02	1,26%	1.023.088,12	1,23%	1.008.803,59	1,21%	677.898,76	0,70%	681.448,88	0,83%	544.221,66	0,66%	1.003.386,13	1,21%
BALDO DE CAIXA	7.896.164,81		8.708.220,73		8.716.824,32		10.284.621,08		10.866.987,74		11.400.189,29		12.403.634,43	
NEC. DE CAPTAÇÃO DE FINANCIAMENTO	-		-		-		-		-		-		-	
DESEMBOLHO COM DÍVIDA 8 RJ	960.804,47		960.804,47		960.804,47		960.804,47		960.804,47		960.804,47		476.462,24	

V – LAUDO DE AVALIAÇÃO DE BENS E ATIVOS

Consta do Laudo de Bens e Ativos do **GRUPO TERMOPOT** valores que totalizam a cifra de **R\$ 17.370.687,37 (dezesete milhões, trezentos e setenta mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, discriminados de modo sintético, por tipo do ativo e empresa, conforme adiante espelhado:

GRUPO Termopet - LAUDOS DE AVALIAÇÃO DE ATIVOS - RESUMO
ART. 53 - LEI 11.101/2005

VEICULOS		
MARCA	MODELO	VALOR (TABELA FIPE)
GUERRA	REBOQUE SR. BAU AG FG 2006/07	50.000,00
GUERRA	REBOQUE SR. BAU AG FG 2006/07	50.000,00
GUERRA	REBOQUE SR. BAU AG FG 2006/07	50.000,00
RODOLINEA	REBOQUE SR. SR FURG BAU 3E 2008/08	50.000,00
VOLVO	FH 12 380 6X2T 2006/06	155.949,00
VOLVO	REBOCADOR VM 310 4X2 2010/10	121.406,00
VOLVO	REBOCADOR VM 310 4X2T 2010/10	121.406,00
VW	13.180 EURO3 WORKER 2011/11	141.254,00
FORD	CARGO 815 2003/03	106.843,00
VW	9.150F DELIVERY 2010/11	160.105,00
TOTAL		1.006.963,00

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS FÁBRICA		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	MD TFC 70-1 SERIE 200/16	200.000,00
TERMOFORMADORA PARA DESCARTAVEIS PLASTICOS AMD 70CV COM		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	MD TFC 70-1 SERIE 200/17	200.000,00
CONJUNTO COM 1 TEMOFORMADORA P/ COPOS 200ml C/ MOLDE DE		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	MD TFC 70-1 SERIE 200/18	200.000,00
CONJUNTO COM 1 TEMOFORMADORA P/ COPOS 300ml C/ MOLDE DE		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	MD TFC 70-1 ANO 2007	200.000,00
CONJUNTO COM EMPILHADOR DE COPOS AMD 14C CONJUNTO COM		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	MD TFC 70-1 ANO 2008	200.000,00
CONJUNTO COM EMPILHADOR DE COPOS AMD 14C CONJUNTO COM		
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA	HF 750 N° SERIE SB-406	180.000,00
MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFO		
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA	HF 750 N° SERIE SB-407	180.000,00
MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFO		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	AMD TFC- 45-1	110.000,00
TERMOFORMADORA P/COPOS 400 ML		
AMD USINAGEM E METALURGICA LTDA	AMD TFC- 45-2	110.000,00
TERMOFORMADORA P/ POTES DE 10/250/400 E COPO 80 ml		
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA	TFP-45 N° 115/11	110.000,00
MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFO		
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA	TFP-45 N° 118/02	110.000,00
MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFO		
HECE MAQ. E ACES. IND. E COM. LTDA	TFP-45 N° 115/11	110.000,00
MAQUINA AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TERMOFO		
CHINESA	MODELO DPP-450 A	40.000,00
MAQUINA FABRICAÇÃO DE TAMP A		
NEOTEC MAQUINAS EQUIPAMENTOS	SERIE 70 CV	200.000,00
TERMOFORMADORA 70 CV AUTOMATICA PARA FABRICAÇÃO DE PROD		
RULLI STANDARD		
UMA LINHA COMPLETA DE COEXTRUSAO DE CHAPAS DE	EC 130 2°/1	400.000,00
RULLI STANDARD		
UMA LINHA COMPLETA DE COEXTRUSAO DE CHAPAS DE	EC 130 2°/1	400.000,00
TEOK TRIB INDUSTRIA COMERCIO		
UMA LINHA COMPLETA DE COEXTRUSAO DE CHAPAS	130 MM	400.000,00
MOINHO SEIBT	MGHS800A	70.000,00
MOINHO SEIBT	MGHS1200A	70.000,00
MOINHO PRIMOTECNICA	1000	70.000,00
TOTAL		3.560.000,00

OUTROS		
MÓVEIS/UTENSÍLIOS/LICENÇAS/MAQS.E EQUIPAMENTOS	Ativos de pequeno valor	2.433.724,37
Dois imóveis rurais	265,49 ha situados no município de Goiás, matrículas 21.504 e 22.251	3.840.000,00
Galpão Industrial	Valor avaliado de liquidação forçada	6.530.000,00
TOTAL GERAL		17.370.687,37

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendidas as determinações contidas no art. 22, inciso II, alínea h, da Lei 11.101/05 e alterações pela Lei 14.112/2020, o presente relatório sobre o Plano de Recuperação Judicial do **GRUPO TERMOPOT** segue juntado no processo principal nº **5809314-61.2023.8.09.0051**, em tramitação na 27ª Vara Cível da Comarca de Goiânia - Goiás, acessível pelos sites do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás <http://www.projudi.tjgo.jus.br/> e do AJ <http://www.stenius.com.br/> ou, ainda, pode ser requisitado pelo e-mail cincos@stenius.com.br.

Do PRJ e sobre a sua legalidade e determinadas questões de relevo como a viabilidade econômico-financeira; as condições e formas de pagamento; deságios; correções monetárias e a contagem do prazo para o início dos pagamentos aos credores; os resultados e fluxo de caixa projetados; a extinção de obrigações de avais, até a finalização da etapa negocial (assembleia geral de credores) e, ao cabo, a submissão ao juízo para apreciação homologatórias, são matérias exclusivas neste momento de inspeção dos credores e magistrado.

Goiânia-GO, data da assinatura eletrônica.

CINCOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL LTDA
STENIUS LACERDA BASTOS
Administrador Judicial